



Inovação e Interdisciplinaridade na Universidade

Innovation and Interdisciplinarity in the University

Jorge Luis Nicolas Audy
Marília Costa Morosini
(Orgs.)



***INNOVATION AND
INTERDISCIPLINARITY
IN THE UNIVERSITY*** INOVAÇÃO E
INTERDISCIPLINARIDADE
NA UNIVERSIDADE



PUCRS

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Chanceler:

Dom Dadeus Grings

Reitor:

Joaquim Clotet

Vice-Reitor:

Evilázio Teixeira

Conselho Editorial:

Ana Maria Tramunt Ibaños
Antônio Hohlfeldt
Dalcídio M. Cláudio
Delcia Enricone
Draiton Gonzaga de Souza
Elvo Clemente
Jaderson Costa da Costa
Jerônimo Carlos Santos Braga
Jorge Campos da Costa
Jorge Luis Nicolas Audy – Presidente
Juremir Machado da Silva
Lauro Kopper Filho
Lúcia Maria Martins Giraffa
Luiz Antonio de Assis Brasil
Maria Helena Menna Barreto Abrahão
Marília Gerhardt de Oliveira
Ney Laert Vilar Calazans
Ricardo Timm de Souza
Urbano Zilles

EDIPUCRS

Jerônimo Carlos Santos Braga – Diretor
Jorge Campos da Costa – Editor-Chefe

JORGE LUIS NICOLAS AUDY
MARÍLIA COSTA MOROSINI
(Org.)

***INNOVATION AND
INTERDISCIPLINARITY
IN THE UNIVERSITY*** INOVAÇÃO E
INTERDISCIPLINARIDADE
NA UNIVERSIDADE



Porto Alegre
2007

© EDIPUCRS, 2007

CAPA:
AGEXPP

PREPARAÇÃO DE ORIGINALS:

Tradutores

Ana Maria Tramunt Ibaños
Cristina Lopes Perna
Erica Foerthmann Schultz
Hedy Hoffmann
Karina Veronica Molsing

Equipe Revisora

Ana Maria Tramunt Ibaños
Cristina Lopes Perna
Vera Müller

EDITORAÇÃO:

Supernova Editora

IMPRESSÃO E ACABAMENTO:

Gráfica Epecê

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

I58 Innovation and interdisciplinarity in the university =
Inovação e interdisciplinariedade na universidade /
Jorge Luis Nicolas Audy, Marília Costa Morosini
(Orgs.). – Porto Alegre : EDIPUCRS, 2007.
526 p.

ISBN 978-85-7430-677-3

1.Educação Superior. 2.Interdisciplinariedade
(Educação). I. Audy, Jorge Luis Nicolas. II. Morosini,
Marília Costa. III. Título: Inovação e interdisciplinariedade
na universidade

CDD 378.155

Ficha catalográfica elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação da BC-PUCRS.



Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 33
Caixa Postal 1429
CEP 90619-900 Porto Alegre, RS – BRASIL
Fone/Fax: (51) 3320-3523
E-mail: edipucrs@pucrs.br

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa da Editora.

MESTRADO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

*Ruth Maria Chittó Gauer**

*Aury Lopes Jr***

Breve relato sobre o surgimento do grupo de pesquisadores

Como ponto de partida, cabe um breve relato sobre a criação do Programa de Pós-graduação em Ciências Criminais (PPGCCrim) e a formação do grupo de Professores Pesquisadores que hoje compõe o corpo docente do Programa. O grupo iniciou os primeiros contatos, objetivando sistematizar as pesquisas no ano de 1995. Esses pesquisadores da PUCRS, vinculados as Faculdades de Filosofia e Ciências Humanas, Direito e Medicina, priorizavam questões relacionadas às diferentes formas de violência.

Após verificar a necessidade de criação de um espaço acadêmico onde fosse possível desenvolver, de forma sistemática, pesquisas que auxiliassem uma compreensão maior sobre o fenômeno, os trabalhos foram iniciados. Formado o grupo, a meta foi a realização de um levantamento das populações vulneráveis às diferentes formas de violência e, posteriormente, foi elaborado o projeto de mestrado.

Com o apoio do Diretor da Faculdade de Direito Carlos Alberto Algayer e do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Urbano Zilles, foi criado o Mestrado em Ciências Criminais pelo Conselho Universitário da PUCRS no dia 12/12/1996 (parecer nº 11/96) e reconhecido pelo Parecer nº 294/2000 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo

* Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Faculdade de Direito, Do Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS. Doutora em História das Idéias, Universidade de Coimbra, Portugal.

** Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Faculdade de Direito, PUCRS. Doutor em Direito Processual Penal Universidade Complutense de Madrid.

Ministro de Estado da Educação e do Desporto (DOU, 13/07/2000, Seção I, nº 134-E).

Inicialmente, o programa estava vinculado ao Comitê Multidisciplinar da CAPES, tendo, em 2005, por indicação da CAPES, migrado para o Comitê do Direito.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) encaminhou, com a anuência do Comitê Multidisciplinar, ao Comitê de Direito, a análise sobre a possibilidade de o Programa ser assimilado por esse último. O consultor indicado pelo Comitê para avaliar a viabilidade da mudança, Professor Dr. Fernando Scaff, avaliou de forma favorável a migração. Após a visita dos representantes do Comitê de Direito da CAPES ao Programa, a migração foi efetivada. Os Professores Doutores Jacinto Nelson de Miranda Coutinho e Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão, representantes do Comitê de Direito da CAPES, sugeriram uma série de alterações na estrutura organizacional do Programa. As orientações foram acatadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Direção da Faculdade de Direito e Corpo Docente do Programa.

Processo de produção do conhecimento

O Mestrado em Ciências Criminais da PUCRS vem se distinguindo, desde sua criação em 1997, por inovar profundamente na abordagem dos problemas relacionados ao sistema penal e à violência em sentido amplo. Sua vasta produção acadêmica tem, como nota distintiva, a marca da integração das ciências criminais com diferentes áreas em termos de construção de novos conhecimentos e novas linguagens. Sem descuidar de sólida reflexão epistemológica, o Programa se integra às visões contemporâneas de marcantes e rápidas modificações na lógica de produção do saber, no qual novos influxos são criativamente contabilizados no *corpus* teórico.

A área de concentração foi circunscrita pela temática da violência, a qual fundamentou os campos básicos de reflexão das Ciências Criminais, contemplando a análise e a compreensão da vida em sociedade em seus aspectos mais fundamentais, isto é: *Cultura e Violência*, *Política Criminal e Violência* e *Psiquiatria e Violência*, temas que marcaram as linhas iniciais de pesquisa do Programa.

Em que pese a migração para o Comitê do Direito, o Programa mantém a característica interdisciplinar, marco diferencial o qual se

situa na multiplicidade da análise da temática da violência. Na medida em que o resultado das primeiras investigações foi publicado, aprimoraram-se, em paralelo, as linhas de pesquisa. A *área de concentração* passou a denominar-se *Sistema Penal e Violência* e as *linhas de pesquisa* foram reorientadas e estão assim configuradas:

- a) *Criminologia e Controle Social*: visa analisar a questão da violência em seu sentido mais amplo, desde a investigação das patologias individuais, da etiologia e do manejo do comportamento desviante à violência produzida nas e pelas instituições responsáveis pelo seu controle. Igualmente, procura avaliar formas alternativas de controle social e instrumentos para redução dos danos causados pelas múltiplas formas de violência.
- b) *Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos*: investiga os diversos sistemas jurídico-penais contemporâneos, a partir da análise crítica do direito penal e processual penal, verificando, em suas bases teóricas fundantes, as diferentes formas de violação/proteção dos direitos e garantias da pessoa humana. Busca verificar os fundamentos discursivos da política criminal contemporânea e sua interação com a dogmática penal e processual penal, bem como suas implicações éticas na condução de um sistema de garantias dos direitos fundamentais.

Esse tom distintivo, ao mesmo tempo em que constitui o seu apelo ao singular, suscita um sistema de referências e práticas rotineiras, inovadoras. A administração de tais práticas exige uma ordem espontânea, que se constituiu em uma tarefa que só pode ser socialmente gerenciada por um sistema de ajustamentos contínuos e mútuos.

A proposta deste Programa é a de propiciar a apreensão da violência e das formas de atuação das agências de punitividade (sistema penal), como um dos fatos sociais mais preocupantes e complexos da experiência coletiva. Trabalhando com esses pilares da “realidade” da vida em sociedade, é aberto amplo espectro de áreas de investigação, sobretudo as que se situam na interface com outros campos das humanidades e da psiquiatria. Os resultados em termos de produção de novos conhecimentos em consonância com a crescente complexidade da sociedade são dos mais frutíferos e promissores, em

termos da necessária renovação que estão passando os diferentes campos científicos.

A inclusão do debate sobre os Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos amplia a problematização dos projetos de pesquisas desenvolvidas por docentes e discentes nas áreas da Criminologia e do Controle Social. O Programa vem assumindo, nacional e internacionalmente, importância crescente em termos de relevância de pesquisa e refinamento teórico, projetando novas formas de agir. Corresponde à explícita exigência da sociedade contemporânea, confrontada diuturnamente com questões extremamente graves e complexas. A abordagem consistente do tema necessita, contudo, a co-participação de representantes de vários campos do saber: direito penal e processual penal, criminologia, história das idéias, psiquiatria, filosofia, sociologia, antropologia, entre outras. Investigações que enfrentam tal complexidade só podem ocorrer de forma integrada e interdisciplinar. A passagem entre um paradigma para outro, como afirma Kuhn,¹ ocorre por uma experiência de *conversão*. Concordamos com a afirmativa do autor quando refere que os cientistas abraçam um novo paradigma por todo tipo de razões e, habitualmente, por varias razões ao mesmo tempo. Há, no entanto, que complementar a afirmativa do autor, lembrando Bachelard, quando refere: “*nem o empirismo tradicional nem o racionalismo idealista estão em condições de dar conta da prática científica efetiva*”.²

Os pesquisadores do Programa orientam as pesquisas baseados na premissa de que a ciência não pode encontrar um absoluto constituído pelo dado imediato e por um *a priori* do que existe de essencial na função científica. As pesquisas desenvolvidas são, via de regra, orientadas nesse sentido.

Por outro lado, a ênfase interdisciplinar exige comprometimento institucional e plena disponibilidade dialogal de docentes e discentes que estejam afinados não só com a urgência do tema, mas também com as especificidades da articulação entre a produção acadêmica e a sociedade.

¹ REALE, Giovane, ANTISERI. *Historia da Filosofia*. Vol. III. São Paulo: Edições Paulinas, 1991. p. 1044, 1045, 146. Thomas S. Kuhn e a estrutura das revoluções científicas.

² REALE, Giovane, ANTISERI. *Historia da Filosofia*. Vol. III. Op. cit., p. 1012-1013.

Alguns fatores que auxiliaram e dificultaram a interdisciplinaridade

O essencial para o sucesso de um Programa como esse é o sentimento de equipe. Para tanto se fez necessário a quebra de autonomia de várias áreas do saber, tarefa complexa que não se realiza facilmente. Tal como refere Stengers,³ a quebra da autonomia de comunidades científicas põe em causa as bases da ciência e não o cientista.

As diferenças entre os campos conceituais que configuram o saber dos pesquisadores de diferentes áreas encaminharam para o que podemos denominar de escândalo fecundo, há muito anunciado por Thomas Kuhn. Segundo o autor, a relação entre a noção de anomalia e o ponto crítico em que uma diferença se reconhece como significativa desestabiliza o paradigma e não a competência do cientista. No entanto, o ponto focal que põe em tensão o cientista torna-se vetor de uma criatividade que, porventura, não terá sido inspirada por uma atitude lúcida, isto é, cética relativamente ao poder das teorias.

Paralelamente, fica justificada a indiferença de uma comunidade em relação às dificuldades ou aos resultados pouco compreensíveis. Nenhum fato bruto anormal tem em si o poder de vir a ser reconhecido como anomalia, e nenhuma anomalia confere a quem a reconhece o poder de prender a atenção da coletividade.

A “crise paradigmática” torna-se coletiva quando o cientista conquistou o poder de contra-interpretar os resultados dos próprios colegas, quando um novo paradigma, um novo tipo de inteligibilidade impõe uma escolha. A lucidez é um produto de crise, é conquistada e não se pode considerar normal. O aspecto acima apontado⁴ discute o autogoverno da ciência de forma contundente, deduz que “*a pesquisa científica é a arte de fazer certas espécies de descobertas*”. Essa atividade só ocorre quando a liberdade de criar pauta a atividade acadêmica.

A oposição realizada pelo autor ao planejamento científico levou-o a construir uma epistemologia da ciência baseada na crença na natureza individual dos descobrimentos, livre de qualquer interferência oficial ou dogmática. Opta por pensar que o mais importante para o

³ STENGERS, Isabelle. *As políticas da razão*. Lisboa: Edições 70, 1993. p. 11.

⁴ POLANYI, Michael. *A lógica da liberdade*. Rio de Janeiro: Topbooks Editora, 2003. p. 101-102. Após uma visita a Rússia escreveu em 1958 importantes contribuições à epistemologia com seus conceitos de “dimensão tácita” e “inversão moral”.

bem-estar dos homens é a espontaneidade, a qual é o resultado do processo interativo. O maior exemplo de ordem espontânea seria a própria ciência.

O desafio de ajustar à “realidade” da equipe de pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, as quais ultrapassam as fronteiras de uma única ciência, fez com que ocorresse uma abertura para o aprendizado. O contato nos levou a vivenciar experiências de outras formas de pensar consideradas por especialistas de diversos campos como “anomalias”. Na medida em que se ultrapassa o olhar focado na relevância simbólica da violência em detrimento da própria epistemologia, defrontamo-nos com algumas questões problemáticas.

Um dos problemas que a forma interdisciplinar se defronta situa-se em definitivo entre os conceitos utilizados e o tratamento lógico, a que submetemos as análises dos temas pesquisados.

Citemos alguns exemplos simples para ilustrar este ponto:

Se não é possível explicar a violência sob o enfoque do desvio e da divergência social, não é de estranhar que cheguemos à insuficiência analítica, a qual levanta dificuldades de compreensão de fatores biopsicossociais que podem estar vinculados a problemáticas do desvio social. As situações deste gênero revelam que os usos de uma única teoria ou de um conceito único para dar conta de fenômenos complexos revelam variáveis não relacionadas por uma combinação invariante, como é o caso da violência.

Há que se levar em conta o objetivo primordial da epistemologia, qual seja, o de investigar as condições necessárias para atingir a coerência entre o conteúdo semântico dos conceitos e o tratamento formal ao qual os submetemos. Para além destes aspectos, faz-se necessário considerar as variáveis observáveis, variáveis encobertas e condições onde ambas se imbricam.

A importância para as pesquisas interdisciplinares sobre o reconhecimento da variedade de interpretações visíveis em simultâneo à unidade de alguns fenômenos mais gerais constitui-se no ponto intrínseco e extrínseco da natureza da tarefa da pesquisa interdisciplinar.

Enfatiza-se, ainda: a interdisciplinaridade requer uma análise que se constitua em simultâneo com a síntese. Como refere Bergson, “*uma forma mais elevada de análise*”,⁵ posto que percepção é memória.

⁵ BERGSON, Henri (1859-1941). *Matéria e memória*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. 83, 88.

A análise resgata elementos de toda a percepção, prolongando-se em ação nascente; e, na medida em que as imagens, uma vez percebidas, se fixam e se alinham nessa memória, os movimentos que as continuam, modificam o organismo, criam no corpo disposições novas para agir.

Os registros de violências sofridas desde a infância mais remota constituem-se em lembranças que irão estar presentes no fenômeno manifestado socialmente. Para o autor “*o registro, pela memória, de fatos e imagens únicos em seu gênero se processa em todos os momentos da duração*”. Mas não devemos deixar de lembrar o que afirma sobre a memória como lembrança: “*como as lembranças aprendidas são mais úteis, repara-se mais nelas*”.⁶

A lembrança espontânea é imediatamente perfeita; o tempo não poderia acrescentar nada à sua imagem sem desnaturá-la; ela conservará para a memória seu lugar e sua data. A lembrança aprendida, ao contrário, sairá do tempo à medida em que a lição for melhor sabida; tornar-se-á cada vez mais impessoal, cada vez mais estranha à nossa vida passada. Seu papel (o da repetição) é simplesmente o de utilizar cada vez mais os movimentos pelos quais a primeira se desenvolve, organiza os movimentos entre si e, montando um mecanismo, criando um hábito do corpo.

Esse hábito, aliás, só é lembrança porque me lembro de tê-lo adquirido; e só me lembro de tê-lo adquirido porque apelo à memória espontânea, aquela que data os acontecimentos e só os registra uma vez. Das duas memórias que acabamos de distinguir, a primeira parece, portanto, ser efetivamente a memória por excelência. A segunda “*é antes o hábito esclarecido pela memória do que a memória propriamente*”.

A interdisciplinaridade sempre enfrentou muita resistência no Direito, pois coloca(va) em cheque a base epistêmica, calcada na razão moderna.⁷ Evidenciar a insuficiência do monólogo jurídico à luz da complexidade (marca indelével das sociedades contemporâneas), inserindo o Direito na epistemologia da incerteza e na fluidez da aceleração, gera resistências das mais variadas formas.

Mas, somente através dessa nova linguagem interdisciplinar, é que se pode fazer a necessária recusa ao saber jurídico sedimentado.

⁶ BERGSON, H., op. cit., p. 89-92.

⁷ CARVALHO, Salo. Criminologia e interdisciplinaridade. In: GAUER, Ruth M. Chittó (org.). *Sistema penal e violência*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

Como aponta Ost “*toda ciência começa por uma recusa, o espírito científico mede-se pela sua capacidade de questionar as certezas do sentido comum*”⁸ – tudo aquilo que Bachelard designava pelo nome de “*obstáculo epistemológico*”.

Resultados obtidos

Nos dez anos de funcionamento, foram defendidas 134 dissertações. O número reflete a dinâmica implantada no período de uma década. Preservar essa dinâmica significou defender o espaço e o renome conquistados junto à comunidade acadêmica local, nacional e internacional.

As perspectivas do Programa foram projetadas, tendo em vista as atividades básicas desenvolvidas. Isto significa, em primeiro lugar, o aprimoramento da formação de recursos humanos, voltados à pesquisa e ao ensino.

A pesquisa foi priorizada através da ampliação de projetos que atendessem às atuais demandas de interesse dos pesquisadores, os quais, via de regra, se identificam com os das instituições governamentais e não-governamentais conveniadas.

A tendência incrementada no Programa prioriza a ampliação dos contatos com a comunidade universitária e a sociedade em geral, através de atividades de investigação e extensão. Realizamos essa tarefa, assumindo uma posição de vanguarda e um perfil que possui a especificidade de formar pesquisadores/professores que possuam a flexibilidade de articular e dialogar com as diferentes áreas do conhecimento, superando as fronteiras tradicionais entre as ciências. As publicações e pesquisas produzidas durante esse período revelam a riqueza da produção interdisciplinar.

A relevante produção do Programa se evidencia não só pelas 134 Dissertações defendidas, como também através das inúmeras frentes de intervenção que disponibilizam intra e extra-academicamente inúmeras frentes de diálogo, nacionais e internacionais, abertas a partir da consolidação de formas diversas de divulgação científica. Como exemplo, podemos destacar a *Revista de Ciências Criminais* [ISSN, 1676-8698], hoje referência nacional na área, a publicação de inúmeros livros coletivos dos professores e do corpo discente, a organização de inúmeros seminários nacionais e internacionais.

⁸ OST, François. *O tempo do Direito*. Lisboa: Piaget, 1999. p. 327.

Durante uma década foram produzidos mais de duzentos títulos de livros (coletâneas, livros individuais), resultado de pesquisas realizadas pelos Professores e alunos do Programa. Mais de trezentos artigos publicados em revistas especializadas nacionais e internacionais. Vários prêmios recebidos por publicações.

Para além desses resultados, importante salientar a formação de vinte Professores do Departamento de Direito Penal e Processo Penal da Faculdade de Direito da PUCRS e o número significativo de Professores de todas as Faculdades de Direito do Estado do Rio Grande do Sul, de várias Faculdades dos Estados de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Goiás, entre outros. Estamos formando, ainda, Professores de Moçambique e temos solicitação de candidatos de vários países da América Latina.

Esta trajetória obteve êxito em face de algumas características específicas dos Pesquisadores que compõem o corpo Permanente e Colaborador do Programa. A disposição para o diálogo gerou uma integração, a qual resultou em uma concepção que traz como premissa a liberdade criativa, o reconhecimento e a integração com base no reconhecimento da diferença.